

O SEXO E O CASAMENTO: ALGUMAS FORMAÇÕES DISCURSIVAS PRESENTES EM UM “PROCESSO CRIME DE ESTUPRO” E UMA “ACÇÃO DE DESQUITE” DO SÉCULO XX

Daianna Quelle da Silva Santos da Silva*¹

Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto*²

Palmira Virgínia Bahia Heine*³

Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz*⁴

1

Resumo: Propomos, neste artigo, um diálogo entre a Filologia e a Análise do Discurso, visto que os estudos filológicos propiciam, dentre outras funções, a preservação do conteúdo do texto, a partir de edições, restituindo-o à sua forma mais fiel. Já a Análise do Discurso, doravante AD, de linha francesa nos auxilia na compreensão da história, da memória, das significações de cultura, das ideologias, de quaisquer sociedades que se propuser, além de, através da interpretação de um dado texto, fazer análise de formações discursivas diversas presentes nele. Neste viés, pretende-se, neste artigo, utilizar a AD francesa como forma de compreensão dos sentidos derivados de formações discursivas e ideológicas do texto, sob a perspectiva de Orlandi (2001). Para tal, selecionaram-se como *corpus* dois documentos pertencentes ao Centro de Documentação e Pesquisa, doravante CEDOC, órgão da Universidade Estadual de Feira de Santana, os quais são: a) o processo crime de estupro de Maria Possidonia de Jesus; e b) a Ação Ordinária de Desquite. Portanto, neste artigo falaremos de algumas formações discursivas, no campo das relações matrimoniais e sexuais, presentes em um Processo crime de Estupro e uma Ação de Desquite, ambos do início do século XX.

Palavras-chave: Processo crime de estupro. Ação de desquite. Filologia. Análise do discurso francesa. Formações discursivas.

1. Primeiras palavras

A língua representa um dos maiores bens culturais da humanidade, porque a partir dela o ser humano pode estabelecer uma comunicação com os outros e com o mundo que o cerca, explanando suas ideias, histórias, enfim. Ao considerar a língua,

¹ SILVA, Mestranda em Estudos Linguísticos pela Universidade Estadual de Feira de Santana, UEFS, Feira de Santana, Bahia, Brasil, e-mail: daiannaquelle@gmail.com..

² BARRETO, Mestranda em Estudos Linguísticos pela Universidade Estadual de Feira de Santana, UEFS, Feira de Santana, Bahia, Brasil, e-mail: nilce11.barreto@gmail.com.

³ HEINE, Doutora em Linguística. Professora Adjunta na Universidade Estadual de Feira de Santana/ Professora da disciplina do Mestrado em Estudos Linguísticos da UEFS “Texto, Discurso e Práticas Discursivas”, na qual este artigo foi desenvolvido; UEFS, Salvador, Bahia, Brasil, e-mail: pheine@ig.com.br..

⁴ QUEIROZ, Doutora em Filologia e Língua Portuguesa. Professora Plena na Universidade Estadual de Feira de Santana/ Orientadora; UEFS, Salvador, Bahia, Brasil, e-mail: rcrqueiroz@uol.com.br.

em sua modalidade escrita, vê-se que esta se “solidifica” por meio de suportes variados – papéis, tela de computadores, pedras etc. Desta maneira, através dos escritos podem ser revelados o *modus vivendi*, em diversas épocas, de um povo e/ou de um grupo de povos.

Ao se falar em língua, pode-se penetrar no estudo do texto, o qual, para a Análise de Discurso francesa,

[...] é a unidade que o analista tem diante de si e da qual ele parte. O que faz ele diante de um texto? Ele o remete imediatamente a um discurso que, por sua vez, se explicita em suas regularidades pela sua referência a uma formação discursiva que, por sua vez, ganha sentido porque deriva de um jogo definido pela formação ideológica dominante naquela conjuntura (ORLANDI, 2007, p.63).

Desta forma, o texto representa uma das importantes fontes de pesquisa para estudiosos de diversas ciências de conhecimento, pois aquele, como bem explicita Heine (2012, p.123) “[...] é uma unidade de sentido. Isto significa dizer que o texto, afetado pela história, produz sentidos diversos que não são nunca fixos, mas que dialogam sempre com uma exterioridade que lhe é constitutiva”. Sendo assim, neste artigo, destacam-se a Filologia e a Análise do Discurso de linha francesa.

A Filologia, segundo Queiroz (2006, *online*) “[...] é uma ciência que tem como campo de estudo os textos escritos. Neste sentido, toda análise textual estará, de alguma forma, sob o seu domínio. É a partir do estudo do texto que o filólogo apresentará, aos estudiosos de várias áreas do saber, as diversas vertentes que aquele oferece”.

Assim, de acordo com a perspectiva de texto abordada anteriormente, entende-se Filologia, enquanto ciência e disciplina, como aquela que prioriza o texto escrito em seu aspecto material (características exógenas) e também na perspectiva de análise e interpretação de seu conteúdo/ informações (características endógenas).

Os estudos filológicos propiciam, dentre outras funções: a preservação do conteúdo do texto, a partir de edições, restituindo-o à sua forma mais fiel; e, por conseguinte, o texto já editado permite o acesso às informações, aos traços de ideologias contidos neste, à cultura, à história, à língua vigente, etc.

Entretanto, para a compreensão de quaisquer texto, a depender da área de conhecimento que se pretende focar, o filólogo recorre a outros saberes que se inter-relacionem e (re)signifiquem aos seus. Assim, a Análise do Discurso, doravante AD, de linha francesa, como uma nova teoria da Linguística surgida no século XX, auxilia na compreensão da história, da memória, das significações de cultura, das ideologias, de quaisquer sociedades que se propuser, além de, através da identificação dos possíveis sentidos do texto e do modo como este é atravessado pela ideologia, fazer análise de formações discursivas diversas presentes nele, uma vez que a língua, para a AD, “[...] é considerada opaca e heterogênea, conseqüentemente, ela não é transparente e homogênea como muitas vezes aparenta ser [...]” (CAREGNATO e MUTTI, 2006, p. 681).

Neste viés, pretende-se neste artigo, utilizar a AD francesa como forma de compreensão dos sentidos derivados de formações discursivas e ideológicas do texto. Para tal, selecionaram-se como *corpus* de estudo e análise dois documentos manuscritos pertencentes ao Centro de Documentação e Pesquisa, doravante CEDOC, órgão da Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, os quais são: a) o processo crime de estupro de Maria Possidonia de Jesus, lavrado em 1907, sendo que a vítima de estupro é Maria Possidonia de Jesus e o acusado do crime é João Barbosa, conhecido como João poço escuro; b) a ação ordinária de desquite, lavrada

no período de 1919-1922, solicitada por Dona Albertina da Motta Barretto (Autora) contra seu marido Antonio Alves Barretto (Réu).

2. O texto, o discurso, a A.D. e elos com o olhar filológico

A Análise do Discurso de linha francesa, como corrente teórica, surge na década de 60. Este surgimento se deu a partir das bases alicerçadas no Marxismo, na Psicanálise e na Linguística, em consonância aos embates e crises de grandes áreas de conhecimento, tais como: a própria Linguística, a História, a Sociologia e a Antropologia.

Neste contexto, a A.D., como também teoria da linguagem, promove o “esmiuçar” das relações entre os homens, através da própria linguagem, da história, das vivências, das marcas ideológicas que carregam, etc. Além do mais, a Análise do Discurso promove o desvelar do texto, as formas de (re)significá-lo, entre outros, porque aquela não observa a disposição da palavra, ou da(s) sentença(s) em seus aspectos morfofonológicos, por exemplo, dentro do texto, ou melhor, pode-se observar a(s) palavra(s), sentença(s) que não se esgotam em uma frase, mas que fazem parte de condições de produção que representam formações discursivas e ideológicas diversas.

O texto e o discurso, termos polissêmicos nas diversas áreas de conhecimento, são diferenciados na AD de linha francesa, neste artigo, sob a perspectiva de Orlandi (2001). Sendo assim, o discurso, por exemplo, é demarcado como a “[...] palavra em movimento, prática de linguagem: com o estudo do discurso observa-se o homem falando” (ORLANDI, 2001, p. 15), já o texto é concebido como a forma de materialização do discurso, o modo específico de manifestação discursiva.

Então, analisar o discurso, através do texto escrito, implica na interpretação dos sujeitos falando em várias modalidades da linguagem (cartas, conversas

peçoais, documentos manuscritos, datiloscritos, entre outros) e em várias situações de vivência: sociais, pessoais, só para citar algumas. E o *texto* é visto como a materialização das ideologias existentes, das formações discursivas que interpelam e entrecruzam o homem no discurso.

Em consonância ao que foi mencionado, Fernandes (2005, p. 23) afirma que o discurso “[...] toma a língua materializada em forma de texto, forma *linguístico-histórica*, tendo o discurso como o objeto [...]”. Desta maneira, as palavras passam a ter sentido em conformidade com as formações ideológicas em que os sujeitos (marcados ideologicamente) se inscrevem. Destarte, Orlandi (2005, p.25) sabiamente considera que “[...] O objetivo da Análise de discurso é descrever o funcionamento do texto. Em outras palavras, sua finalidade é explicitar como um texto faz sentido. Em seu trabalho, o analista de discurso deve mostrar os mecanismos dos processos de significação que presidem a textualização da discursividade”.

Nesta linha, a condição sócio-histórica ocupada pelo sujeito, os grupos sociais que estão filiados propiciarão/embararão as diversas produções que envolvem o discurso, ou seja, é a memória discursiva se apresentando como parte do(s) sujeito(s) à medida que os discursos são (re)construídos. E como o sujeito é sempre interpelado pela ideologia e pelo inconsciente, ou seja, o sujeito tem apenas a impressão de que ele origina, referencia, cria o que diz. De acordo com Fernandes (2007, p.54), uma formação discursiva “[...] nunca é homogênea, é sempre constituída por diferentes discursos. Um mesmo tema, ao ser colocado em evidência, é objeto de conflitos, de tensão, face às diferentes posições ocupadas por sujeitos que se opõem, se contestam”.

Sendo assim, estas “regras anônimas” se repetem e se materializam nos textos, em tempos (pretéritos, presentes e possivelmente futuros) e espaços sociais variados. Daí, o “casamento” entre a Filologia Textual e a Análise do Discurso, porque usam o texto como objeto de análise; uma focando no texto como objeto de edições, fonte de

pesquisas material, linguística, cultural, só para dizer algumas propostas; e a outra buscando as representações do sujeito que (re)constrói o discurso, a presença das formações discursivas através do texto, o funcionamento do discurso, só para citar outras funções.

3. Análise do *corpus*

3.1 Alguns critérios para a análise

Para ter-se acesso ao conteúdo dos documentos, fez-se *a priori* a seleção dos manuscritos. E em seguida, está-se editando semidiplomaticamente o documento, a fim de se desenvolver estudos linguístico-filológico, sendo que, logo após, serão disponibilizadas as edições semidiplomáticas e fac-similadas aos pesquisadores de diversas áreas de conhecimento, a saber: Letras, Antropologia, História, Geografia, Direito etc. que poderão utilizá-las para outros trabalhos.

Faz-se necessário dizer que nos fragmentos da edição, a serem apresentados neste artigo, as palavras ou grupos de palavras destacadas (negrito e sublinhado) atendem a um procedimento utilizado pelas autoras, para destacar as palavras e melhor explaná-las dentro das análises concernentes ao âmbito da A.D, tendo como base o aporte teórico de Orlandi (2001).

Figura 1: Processo-crime de estupro de Maria Possidonia de Jesus– fólio 1r



Fonte: Processo crime de estupro de Maria Possidonia (1907)
Acervo do CEDOC/UEFS
Fotografia: Daianna Quelle da Silva

Fig. 2: Ação Ordinária de Desquite – fólio 1r



Fonte: Ação Ordinária de Desquite (1919 – 1922)
Acervo do CEDOC/UEFS
Fotografia: Josenilce Barreto

3.1.1 O processo crime de estupro de Maria Possidonia

O processo crime de estupro de Maria Possidonia de Jesus foi lavrado em 1907 na cidade de Feira de Santana, possui 50 fólios e encontra-se no CEDOC sob a cota: Estante 04, Caixa 100 e Documento 2108.

Através da edição semidiplomática do documento, procedimento filológico, permite-se saber como, quando e onde o crime de estupro ocorreu, o ambiente em que viveu Maria Possidonia, as relações que vivenciou, enfim, a história dos envolvidos correlacionada aos costumes, o modo de pensar daquele grupo de pessoas no início do século XX, mais precisamente em 1907.

Assim, no documento consta que Maria Possidonia tinha onze anos; em um dia de sexta-feira foi à reza (prática religiosa característica da época e local vigente) com a irmã Rozenda, e lá estava o acusado, João Barboza, homem de vinte e dois anos, junto com o comparsa, Rozendo. No momento em que a reza acabou, Maria

Possidonia e Rozenda voltaram para casa, e foram seguidas por João Barboza e Rozendo. Antes que dormissem, Maria Possidonia percebeu que alguém invadiu a casa, pois a tramela da porta que dava acesso à casa foi aberta. Daí, Maria Possidonia foi “offendida”, ou seja, sofreu a ação de João Barboza, que a deflorou de forma ilícita. Com isso, não teve direito a defender-se, como se vê no trecho:

[...] ahi estiveram até que terminou a refe- / rida reza, quando então sahio em com= / pahia de sua irmã em [...]/ sua residencia onde penetraram fei- / xando a porta acomodaram-se para / dormir, poucos momentos ain- / da acordada notou ella offendida / que abriam a porta principal de sua / casa e vio logo junto de sua cama / João Bar- / boza conhecido por João do / poço escuro que convidava a ella / perguntada para com elle João Bar- / boza ir para o matto, não lhe tendo / dado tempo a nada, puchara por / um braço obrigando-a deste modo / segui- / o, em chegada deitou ella / [...] por terra [agarran= / do-a] promettendo uma bolacha / a fim della offendida consentisse / elle João consumasse os seus desejos / a que de facto realisou porque tende / João deitado-a por terra, nesta ocasião / por ella deitou-se abrindo-lhe / as pernas introduzido-lhe seu membro[...] (f. 9v, linhas 2-26)

Deste modo, fica evidente o estupro - prática sexual sob violência, além das marcas ideológicas percebidas durante o texto, a exemplo de palavras e expressões, tais como “offendida” (para indicar a perda da honra, ou seja, a perda da virgindade feminina), “enouduada de sangue” (para explicar a perda do hímem) e trechos arrolados a seguir que demonstram: a dominação do homem sobre a mulher, sexualmente falando, e o pensamento de uma sociedade que relacionava fortemente a “honra feminina” à “virgindade”.

Partimos de formações discursivas e formações ideológicas semelhantes, de modo que estas sejam amplamente justificadas, conforme as condições de produção do processo crime de estupro, estudado.

1) Figura feminina associada à “religiosidade” e à “ submissão masculina”

Atravessa-se o interdiscurso da estética do Romantismo, de cunho religioso e da permissividade feminina diante de um assédio sexual, em que à mulher incute-se a ideia de *submissa, pura*, e que deveria manter a *honra, a castidade*, ou seja, a *ofensa*: era a falta da *virgindade*, os boatos acerca da sexualidade, enfim, dados bem marcados, e ditos sumariamente importantes para a decisão desses processos crime, na época vigente, principalmente quando as “ofendidas” eram pobres a decisão judicial costumava ser a favor do réu, pois eram alegadas ideias de que a moça havia *permitido* ou *estimulado* a relação sexual, o que demonstrava que as formações discursivas e ideológicas sobre a mulher na época era de que a mesma induzia o homem a realizar o crime, pela sua própria condição de “tentadora”, retomando os discursos bíblicos de que a mulher é responsável pela condenação humana, ao ter comido a “maçã proibida”.

[...] ahi estiveram até que terminou a refe- / rida **reza**, quando então sahio em com= / pahia de sua irmã em [...] de / sua residencia onde penetraram fei- / xando a porta acomodaram-se para / dormir, poucos momentos ain- / da acordada **notou ella offendida** / que abriam a porta principal de sua / casa e vio logo junto de sua cama [...] (Grifo nosso).

A palavra **reza** caracteriza a tradição religiosa atribuída às boas moças e senhoras, ou seja, era de costume a mulher rezar, pois tal ato fazia parte dos hábitos e bons costumes do universo feminino, ou seja, a mulher que participava de práticas religiosas era vista como aceitável para o matrimônio, *honrada* e *decente*. A palavra **offendida** conforme, já foi mencionada e brevemente contextualizada, também está no campo da moral feminina, há, no caso, a formação discursiva de que o hímem representava a *honra* da mulher, ou melhor, ser honrada era ser pura e virgem, era

não ter realizado práticas sexuais e, que, portanto, se a mulher não o possuísse até o casamento, esta não tinha moral e, conseqüentemente, não *servia* para casar.

- 2) Figura feminina relacionada à “objeto de prazer”, em que fica exposta a violências verbal e física no tocante ao campo sexual. Assim, Maria Possidonia não tinha o direito de não querer o sexo, retomando os pressupostos machistas de que a mulher é para o *uso* do homem, e em seguida ao constrangimento de ter o órgão feminino sujeito a exames que comprovem a falta de virgindade.

a fim della offendida consentisse / elle João consumasse os **seus desejos** / a que de facto realisou porque tende / João deitado-a por terra, nesta ocasião / por ella deitou-se abrindo-lhe / as pernas introduzido-lhe **seu membro**[...] (f. 9v, linhas 2-26)

Procedendo o **toque** / observamos que o **canal vaginal** / dava **[faceo]** acesso ao dedo [...] (f. 13 r linhas 4 – 6)

[...] aproximando= / se do lugar onde se achava deita= / da Maria tirou-a para fora de caza le- / vando-a para o matto **deito-**
a por / terra e **satisfez os seus desejos** deflo=/ rando=a a mesma [...] (f. 13 r linhas 2 – 6) (Grifo nosso).

Os trechos transcritos demonstram, sobretudo, a dominação do “macho” sobre a “fêmea”. Assim, os “desejos” masculinos se apresentam, historicamente falando, passíveis ao saciamento sexual, o que para época era tido como “normal”, “natural” o homem ter que saciar os seus desejos, realizados a qualquer custo, seja por meio dos cortejos, pela sedução e até por meio do estupro. Isso gera uma certa ideia do que era ser homem na sociedade da época, revela discursos sobre a masculinidade e a feminilidade, principalmente em relação ao fato de que a mulher deveria sempre estar pronta a atender aos desejos dos homens, sendo a ideologia sobre a mulher pautada pela subserviência e dependência e aquela em relação ao homem como

aquele que não controla os seus instintos, discursos estes que circulam ainda até hoje.

Tal formação discursiva, a de que o homem deve saciar-se sexualmente, é mais veemente no momento do crime sexual do que no auto de perguntas destinadas ao réu, fato que pode ser constatado nos seguintes trechos: “[...] Disse que a quinze dias anteriores / ao que deflorou a menor já pro- / curava seduzil-a [...]” (f. 12r, linhas 28-30) e “[...] Disse que procurou enganar-a / promettendo-lhe uma bolacha e assim / conseguiu elle o seu intento deflorando a mesma mesmo[...].” (f. 12r, linhas 10 – 13)

3.1.2 A Ação Ordinária de Desquite

A Ação Ordinária de Desquite pertence também à Princesa do Sertão, ou seja, à Feira de Santana –BA, disposta no CEDOC sob a seguinte classificação: Processo Cível- Subsérie: Ação Ordinária de Desquite; e constando a localização: Estante 03, Caixa 65 e Documento 753. Esta ação de divórcio foi submetida à Justiça através de Dona Albertina da Motta Barretto contra o seu marido, Antonio Alves Barreto, por este ter abandonado o lar conjugal por mais de dois anos seguidos, o que, por lei, consistiria na separação judicial já que a carnal já havia se consumado.

É interessante notar que a mulher que deu início a esse processo, diferentemente da vítima do processo crime de estupro abordado anteriormente, era uma pessoa que tinha posses e que era filha do intendente de Feira de Santana, Coronel Agostinho Fróes da Motta, na época vigente, fato que facilitou o andamento do processo, já que a parte da autora era bem favorecida economicamente e por isso pôde pagar um advogado particular - o que a vítima do primeiro documento analisado: processo crime de estupro não conseguiu - e posteriormente, recorrer judicialmente, visto que a primeira decisão da Justiça foi a favor do réu.

Um ponto de entrelace entre os dois documentos é que, assim como no primeiro documento, nesta ação de desquite o abandono do lar também foi justificado, pelo réu, como sendo fruto das ações femininas.

[...] Respondeu/ que foi forçado a abando-/ nar ella porque sua mu/ lher [...] o há/ via enxotado daquela casa e/ não obstante isto elle foi su-/ portando sempre até a noite/ em que falou aqui uma/ testemunha, e nesta dita noite/ sua mulher o ameaçara/ contra a sua vida atirando/ atirando lhe as faces [...] garrafas, tendo affecta-/ do o seu corpo [...] que/ e elle [...] passa evitar/ consequencias mais dura/ desde aquelle momento/ temendo mesmo a noite/ abandonou o lar e lá não/ mais voltou. Disse ain-/ da que sua mulher já/ vivia separada delle res-/ pondente ha mais de qua-/ tro annos dormindo ella/ em um quarto e elle em/ outro, e isto sobre proposta/ della que se negara em/ dormir em sua compan-/ hia e houve uma occa-/ sião em que elle respondeu/ te batendo a porta de sua/ casa a sua mulher não/ lhe a abriu [...] (f. 29v, l. 20-30; f. 30r, l.1-22).

Nota-se, a partir do trecho transcrito acima, que o réu do processo faz-se de vítima de sua esposa, trazendo à tona aspectos de sua, possível, vida íntima a fim de justificar o abandono do lar. Sendo assim, o que é reafirmado mais uma vez, a partir do trecho em destaque, é que a culpa é da mulher, o que traz em si formações discursivas ideológicas de que uma mulher digna é aquela que consegue segurar um marido e manter a harmonia do lar. Percebe-se através das palavras do Sr. Antonio Alves Barretto que o motivo de sua saída de casa se deu por causa da sua esposa, que, segundo ele, o havia *enxotado* de casa e que mesmo *suportando* tudo até uma determinada noite, em que dona Albertina, sua esposa, atentou *contra a sua vida*, usando para isto objetos, como garrafas. Assim, de acordo com o réu da ação judicial, para evitar situações piores, resolveu sair de casa, alegando em sua defesa, também, o fato de a sua senhora não compartilhar com ele os lençóis matrimoniais.

Além do depoimento do réu, que explica o motivo do abandono conjugal, há também, no documento, há a retomada da formação discursiva de que o homem é movido por instinto e, por isso, pode tudo, pois não pode controlar seus desejos instintivos, que atuam como justificativas a favor de Antonio Alves Barretto, ou melhor, há argumentos que “solidificam” os motivos do abandono do lar conjugal como sendo necessidades instintivas do homem em satisfazer os seus desejos sexuais, e neste viés, vê-se que esses argumentos fazem parte de uma mesma formação discursiva que concebe o homem como preso exclusivamente aos instintos e que também está no processo crime anteriormente analisado. Há, portanto, alguns discursos que fazem da construção discursiva da masculinidade e que podem ser observados no documento que são:

- 1) Os desejos carnis masculinos acima de quaisquer coisas:

[...] Os actos instintivos são actos que o homem/ produz sem reflexão, pelo desenvolvimento/ espontâneo de sua actividade natural./ O instinto é a tendencia espontanea e irre-/ flectida do homem para fazer todos os actos/ uteis à conservação do individuo e da especie. [...]o Instincto/ é o principio cego dos actos primitivos e não im-/ putaveis [...]. (Ação de desquite, 1919, f. 37r, l. 11-16; f. 41r, l.16-18). (Grifo nosso).

Assim, o abandono do lar é justificado como sendo um ato instintivo/ inconsciente por parte do homem, ou melhor, ao homem é dada, deliberadamente, a liberdade de abandonar o lar e à sua esposa sem maiores consequências. Supõe-se então que esta ideia parte do interdiscurso de que o homem precisa *satisfazer-se* completamente, que o homem tem *direitos* e *autonomia* para satisfazer os desejos da espécie.

- 2) O sexo é a mola propulsora do homem:

Disse ain-/ da que sua mulher já/ vivia separada delle res-/ pondente ha mais de qua-/ tro annos dormindo ella/ em um quarto e elle em/ outro, e isto sobre proposta/ della que se negara em/ dormir em sua compan-/ hia e houve uma occa-/ sião em que elle respondeu/ te batendo a porta de sua/ casa a sua mulher não/ lhe a abrio [...] (f.30r, l.9-22).

Nota-se claramente neste trecho que, segundo o homem, o fato de a mulher se negar a estar em *sua companhia* constitui um dos motivos que o levou a abandonar o lar. Percebe-se também que o sexo constitui-se como fator essencial para o universo masculino, pois, discursivamente falando, o homem vê a mulher como objeto de uso e de desejo, que deve satisfazê-lo em todas as suas vontades e fantasias, pois o prazer sexual é para os homens, para a mulher basta ser objeto de desejo masculino. E se ele não se saciar com a esposa, o homem tem todo o direito de “procurar na rua o que não acha em casa”.

3) Se o casamento não deu certo, a culpa é da esposa:

[...] Si o abandono foi motivado por expulsão, receio/ fundado de violências, medo de punição, etc., não/ poderá ser concedido o desquite por motivo de a-/ bandono do lar” [...]. Assim,/ quando a retirada do lar é determinada pela ex-/ pulsão, pelo receio de violências iminentes ou/ que se pronunciem por ameaças positivas, não es-/ tá em condições de autorizar a decretação do di-/ vórcio.....” [...] (Ação de desquite, 1919, f.50r, l.3-7; l.21-26)

Mesmo tendo sido provado que o homem abandonou o lar voluntariamente: “[...] abandono/ voluntario do lar conjugal por mais de/ dois annos contínuos [...]” (Ação de desquite, 1919, f.3r, l.26-28), a culpa disso ter acontecido é da mulher, pois a ela cabia o exemplo de uma boa esposa e que consegue segurar o casamento. Desta

maneira Dona Albertina da Motta Barretto além de não ter segurado o marido, o expulsou de casa. Portanto, qualquer coisa que o homem venha a fazer, dentro ou fora do casamento, é culpa da esposa que não soube ou manter o casamento ou não soube ser compreensiva. Desta forma, aponta-se como formações discursivas a ideia de que a mulher tem e deve continuar se submetendo ao enlace matrimonial, ou melhor, que a mulher tem o dever de se portar como uma *rainha*, pois qualquer coisa que venha a afetar o matrimônio é de responsabilidade da mulher, e ainda esta deve continuar agindo como a *rainha do lar*, aquela que *tudo suporta* pacientemente em prol da instituição Casamento. Assim, por mais que a falha tenha sido do marido, é função da esposa *mantê-lo* por perto, caso contrário, a culpa será da esposa que não soube segurar o cônjuge ou que não teve capacidade para manter o relacionamento.

4) O homem é um ser imaculado, por excelência:

[...] Não podia ter sido, como foi em replica da *Auctora*, concedida a separação/ de corpos, uma vez que a *Auctora* não provou com documentos a necessidade/ de tal separação. [...] (Ação de desquite, 1919, f.48v, l. 17-19)

[...] É, pois, peça inútil nos autos a certidão de *folha 7*, em cujo lugar/ deveria estar a certidão do casamento, peça importantíssima, por is-/ so que sem a prova provada do casamento se não poderá pedir uma dis-/ solução. (Ação de desquite, 1919, f.49r, l. 8-11)

[...] Uma vez que a *Auctora* não provou um dos requisitos essenciais para, no/ caso sub-judice, ser decretado o desquite, a acção deverá ser julga-/ da improcedente e a *Auctora* condenada nas custas. [...] (Ação de desquite, 1919, f. 50v, l.23-25)

É notória a real “imaculação” do homem neste processo cível, pois mesmo tendo sido provado o abandono voluntário do lar por parte deste, a esposa, por sua vez, não conseguira a efetivação do divórcio, pois para a Justiça Brasileira daquele período a falta de um documento (certidão de casamento nos autos) é motivo “mais forte” e “sólido” para manter o casamento do que o abandono conjugal, por mais de dois anos, para separá-los legalmente. Fica evidente também que, a mulher, mais uma vez fica à mercê do imperialismo machista, pois para a lei da época, o abandono não constitui motivo suficiente para divórcio sem que haja provas documentais, ou seja, mesmo com os testemunhos das testemunhas solicitadas sendo a favor da autora da ação, não são provas “suficientes” para consumir a separação legal. Cabendo ainda à mulher o pagamento total relacionado à esta ação: “[...] a acção deverá ser julga-/ da improcedente e a *Auctora* condenada nas custas [...]” (Ação de desquite, 1919, f. 50v, l.24-25).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A língua, manifestada nesse caso específico pela modalidade escrita, possibilita que a história de povos de épocas pretéritas e presentes seja preservada ao longo do tempo. Através da edição semidiplomática, realizada a partir dos critérios filológicos, pode-se realizar inúmeros estudos de cunho linguístico. Um desses estudos possíveis é a observação e análise das formações discursivas presentes nos textos escritos, evidenciadas pela Análise do Discurso de linha francesa, que é uma corrente teórica recente (desde os anos 1960 do século XX), que vem se destacando no meio acadêmico através de um novo olhar linguístico sobre os textos e discursos.

Sabe-se que a Filologia, enquanto ciência, traz à superfície textos fidedignos. A partir do estudo do texto que se tem em mãos, pode-se perceber as formações discursivas implícitas nos discursos referentes ao papel da mulher e do homem,

relacionados ao sexo e ao casamento, dentro da sociedade do início do século XX em Feira de Santana e que continua presente nos dias atuais, pois os discursos se repetem como formas de se solidificarem ainda mais no contexto social.

À medida que os discursos vão se repetindo, o sujeito diz as coisas conscientemente, mas é interpelado pelo seu próprio inconsciente, ou seja, em seu discurso são impressas marcas interdiscursivas. Assim, são trazidas à baila a memória discursiva presentes nos textos, memórias estas que reafirmam todas as coisas ditas anteriormente referentes à mulher, enquanto objeto sexual, símbolo de castidade antes do casamento, responsável pela harmonia conjugal, referência de valores, etc. Já ao homem é permitido a traição sexual, o abandono do lar, a “imoralidade”, etc.

Portanto, através do estudo de documentos cíveis pode-se reconhecer não apenas o *modus vivendi* do povo que os produziram, bem como as formações discursivas referentes ao homem e à mulher, visto que vivemos em uma sociedade patriarcal e machista, nos períodos em que cada manuscrito foi lavrado. Além do mais, é possível fazer correlações sociais, econômicas e culturais de cada época, observando como esses aspectos influenciam na solidificação das formações discursivas já existentes.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, I. S.; SANTOS, R. B. Texto e discurso: discutindo a relação entre a filologia e a análise de discurso. In: SEMINÁRIO DE ESTUDOS FILOLÓGICOS - SEF, 3, 2008, Salvador. **Anais...** Salvador: Quarteto, 2008. 1 CD-ROM.

CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. **Texto Contexto Enferm**, Florianópolis, p. 679-84. 2006 Out-Dez; 15(4): Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tce/v15n4/v15n4a17>>. Acesso em 12 jul. 2012.

FERNANDES, Cleudemar Alves. **Análise do discurso**: reflexões introdutórias. São Carlos: Claraluz, 2007.

_____. **Análise do discurso reflexões introdutórias**. Goiânia, 2005.

HEINE, Palmira. **Tramas e temas em análise de discurso**. Curitiba: CRV, 2012.

ORLANDI, Eni. **Interpretação**: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. Campinas, São Paulo: Pontes, 2007.

_____. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos/ Eni P. Orlandi – 3. ed. Campinas, São Paulo: Pontes, 2001.

PINHEIRO, Fernando. Na esfera jornalística: formação discursiva, identidade e subjetividade do sujeito jornalista. **Jornada Internacional de Estudos do Discurso**. 1, 2008. Disponível em:

<<http://www.dle.uem.br/jied/pdf/NA%20ESFERA%20JORNAL%CDSTICA%20pinheiro.pdf>>. Acesso em 12 jul. 2012.

QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de. Filologia Textual e História Cultural. **Cadernos do CNLF**, v. X, n.4, 2006. Disponível em: <<http://www.filologia.org.br/>>. Acesso em 03 jul. 2012.

RIBEIRO, Manoel Pinto. O perfil da Mulher na MPB no período de 1930 a 1945: Léxico e Discurso. **Cadernos do CNLF**, v. IX, n.11. 2005. Disponível em: <<http://www.filologia.org.br/ixcnlf/11/13.htm>>. Acesso em 03 jun. 2012.

SOBRAL, Gilberto Nazareno Telles. A Filologia e a Análise do Discurso. **Cadernos do CNLF**, v. X, n.09 - Filologia e Ecdótica, 2006. Disponível em: <<http://www.filologia.org.br/>>. Acesso em 01 jul. 2012.